



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 060/12**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o TJD/RJ, nos autos do processo nº 774/12, impôs em sede liminar a **SUSPENSÃO** do **UNIÃO DE MARECHAL HERMES F.C.** do Campeonato Carioca da Categoria **Sub-17, Série Especial**, de 2012, conforme se depreende da Comunicação nº 458/12

RESOLVE:

Dar cumprimento à decisão do TJD/RJ, determinando, por consequência, a **SUSPENSÃO** do **UNIÃO DE MARECHAL HERMES F.C.** do Campeonato Carioca da Categoria **Sub-17, Série Especial**, de 2012, ficando os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados por ocasião da publicação da tabela da competição, aplicando-se em relação a estes o disposto nos Regulamentos da FERJ.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**